



SEMEC

Fls. 27**MARQUEZ
& BATISTA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE PROJETOS E EMPRESARIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fhábio Adolfo Nunes

PROPOSTA

A **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 27.978.005/0001-40, sediada na ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, sala 710, no município de Palmas no Estado Tocantins, por intermédio de sua representante legal / sócia administradora, a Senhora CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM, portadora da Carteira de Identidade n° 984.449– SSP/TO e do CPF sob n° 058.646.091-88, e-mail: angelamarquezadv@hotmail.com, residente e domiciliada na 404 Sul, alameda 01, lote 29, Palmas/TO, vem por meio deste apresentar proposta para a participação especial do cantor **KENET BORGES** no evento FESTIVAL JUNINO 2024 a realizar-se no dia 01 de junho de 2024, às 22:00h, na cidade de Conceição do Araguaia/PA:

ATRAÇÃO	DATA	VALOR DO CACHÊ	VALOR TOTAL
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR KENET BORGES, NO DIA 01/JUNHO/2024 – FESTIVAL JUNINO 2024, AS 22:00H, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	01/06/2024	R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)	R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

**CNPJ 27.978.005/0001-40, Ed. Amazônia Center, Sala 710, ACSUSO 50,
Conjunto 01, Lote 06, Palmas/TO – CEP 77016-002
Fone: (63)99209-3506**



MARQUEZ & BATISTA

CONSELHO REGIONAL DE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

Obs.: As despesas de alimentação e hospedagem são por conta do CONTRATANTE e as despesas de traslado por conta do CONTRATADO.

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: até 2 dias úteis após o evento.

Dados bancários: Banco do Brasil / Agência 5921-8 / Conta Corrente 14.674-9

Palmas(TO), 22 de maio de 2024.

27.978.005/0001-40
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP
FAZ. SANTA LUZIA, CHÁCARA 25, S/N
VILA LUZIMANGUES
CEP: 77.502-000
PORTO NACIONAL - TO

Cecília Batista Paes Landim
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM
MARQUEZ E BATISTA CONSULTORIA

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

SEMEC
Fls. 29

Nota: 2024000

00000017

Código Verificação

G8VZ-1D2C

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/05/2024 11:47:55

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

05/2024**Santa Rita do Tocantins
- TO**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Palmas****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA

Email

angelamarquezadv@hotmail.com

CPF/CNPJ

27.978.005/0001-40

Inscrição Municipal

2423944

Inscrição Estadual

isenta

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99209-3506

Endereço

ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SALA 10, CONJ. 01, LOTE 06, EDIFICIO AMAZONIA CENTER, PAV 07, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-002 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

01.613.127/0001-49

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 9865-1127

E-mail

angelamarquezadv@hotmail.com

Endereço

AV CASTELO BRANCO, SN - CENTRO - CEP: 77565-000 - Santa Rita do Tocantins - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

RELATIVO A SHOW COM O CANTOR KENET BORGES A SER REALIZADO NO 30º ANIVERSÁRIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

30.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

30.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

30.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 08/05/2024 11:47:56

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**Fls. 30

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

21/12/2023 16:12:18

Período de Competência

12/2023

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)**Palmas****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA

Email

angelamarquezadv@hotmail.com

CPF/CNPJ

27.978.005/0001-40

Inscrição Municipal

2423944

Inscrição Estadual

isenta

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99209-3506

Endereço

ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SALA 10, CONJ. 01, LOTE 06, EDIFICIO AMAZONIA CENTER, PAV 07, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-002 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

W S EDITORA GIRASSOL LTDA

CPF/CNPJ

09.597.283/0001-75

Inscrição Municipal

210072

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(63) 3225-5456

E-mail

ogirassol@uol.com.br

Endereço

Quadra ACSU SO 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 006, CJ 1, LT 6 SALA 408, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-002 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor: R\$ 35.000,00 - show com o cantor Kenet Norges na confraternização da AVECON e Sindjor

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

35.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

35.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

35.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.707,50 Federal e R\$ 1.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Substitui nota 202300000000007 de 21/12/2023

Visualizado em: 21/12/2023 16:12:19

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

SEMEC
Fls. 31



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/03/2024 10:50:29

Período de Competência
03/2024

Município de Prestação do Serviço
Formoso do Araguaia - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Formoso do Araguaia

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA

Email

angelamarquezadv@hotmail.com

CPF/CNPJ

27.978.005/0001-40

Inscrição Municipal

2423944

Inscrição Estadual

isenta

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99209-3506

Endereço

ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SALA 10, CONJ. 01, LOTE 06, EDIFICIO AMAZONIA CENTER, PAV 07, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-002 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

02.075.216/0001-41

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3357-2606

E-mail

prefeiturafo@gmail.com

Endereço

AV GOIAS, SN, Av. Herminio Azevedo Soares - Centro - CEP: 77470-000 - Formoso do Araguaia - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

relativo a show do Cantor Kenet Borges no Campeonato de Pesca de Formoso do Araguaia, sendo o pagamento de 50% na data da emissão e 50% após o evento

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

30.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

30.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [4B7157]

Visualizado em: 22/03/2024 10:50:29

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

A trajetória artística de Kenet Borges

Agora em carreira solo

SEMEC

Fis. 33

Kenet Borges, nascido em Araguaína/TO, iniciou a carreira como dançarino da banda Art'Brasil, grupo de sucesso nos estados do Tocantins, Pará, Maranhão e Goiás. Sua performance animou plateias de até 40 mil pessoas. A dedicação ao trabalho levou Kenet a sempre buscar aperfeiçoamento e, entre vários cursos, ele fez aulas na Federação Internacional de Educação Física, sendo consagrado no curso de dança, com certificado do Comitê Latino-Americano. Outro curso feito por Kenet foi na Escola de Dança da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

O carisma e o dom da música abriram portas para este artista que, além de dançar, compõe e canta. De dançarino Kenet passa a ser vocalista. Sua trajetória inclui, além da Banda Art'Brasil, bandas como Lamazon, Paramazon e Banda Brotos. Em Palmas, onde reside atualmente, Kenet Borges e o amigo Ricardo Fé foram os responsáveis por um dos maiores sucessos na noite da Capital. A parceria entre os dois, conhecida como Xote Xique, animou por vários meses as noites palmenses.

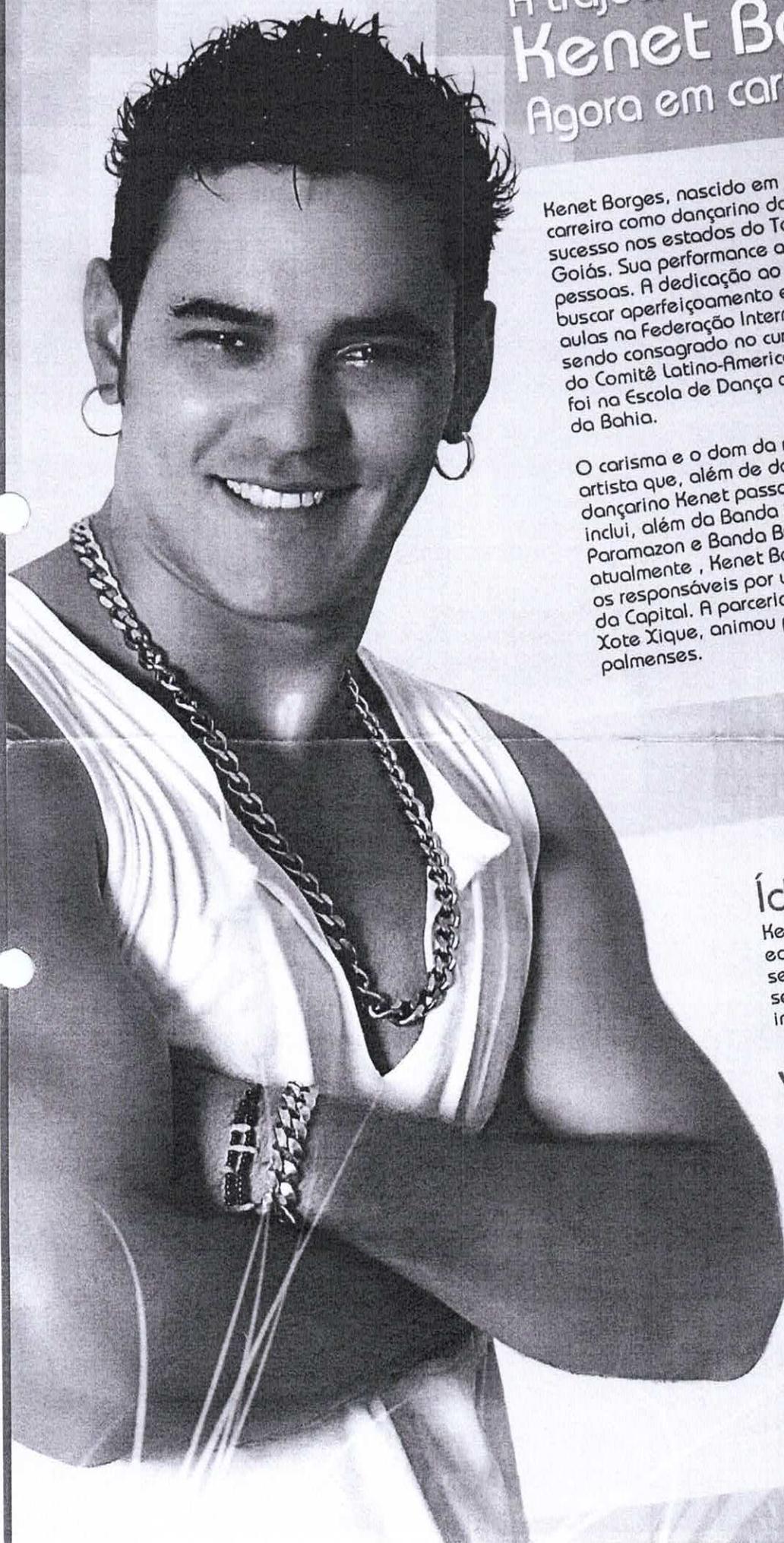
Ídolos

Kenet participou da segunda edição do programa Ídolos, sendo um dos 40 finalistas da seleção de quase 20 mil inscritos.

Voo solo

Kenet Borges decola atualmente em carreira solo. Com sua própria banda, ele faz shows no Tocantins e em outros estados. O estilo musical é swingueira, forró, axé e romântico.

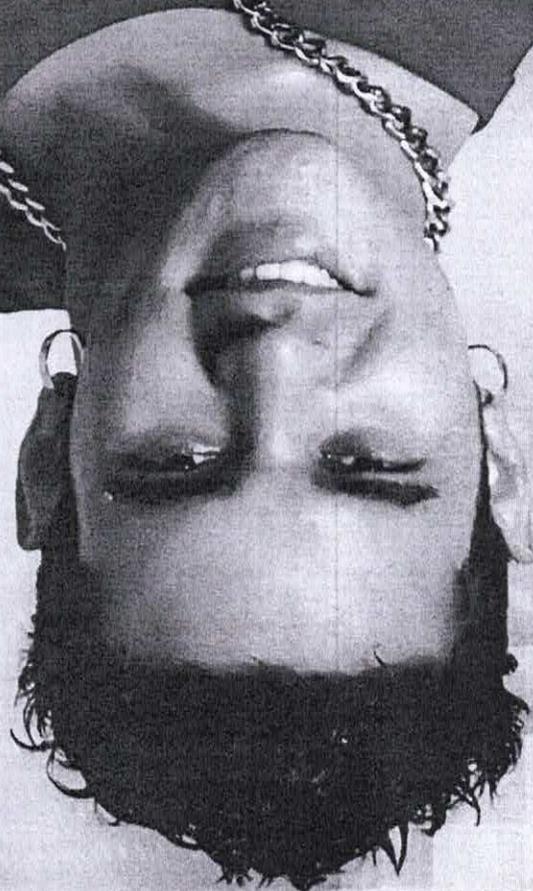
O show, que pode durar até quatro horas, tem como marca a contagiante energia de Kenet Borges, que, com sua voz e dança, provoca a plateia. Para quem assiste é impossível ficar parado.



SEMEC

Fis. 44

Kenet
Borges



Borges

PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

www.kenetborges.com.br
kenetborgesboy@hotmail.com

CONTATOS PARA SHOWS

(63) 9229-7727 / 8121-3598

FONE/FAX (63) 3215-7941



Ídolos

Kenet participou da segunda edição do programa Ídolos, sendo um dos 40 finalistas da seleção de quase 20 mil inscritos.

Voo solo

Kenet Borges decola atualmente em carreira solo. Com sua própria banda, ele faz shows no Tocantins e em outros estados. O estilo musical é swingueira, forró, axé e romântico.

O show, que pode durar até quatro horas, tem como marca o contagiante energia de Kenet Borges, que, com sua voz e dança, provoca a plateia. Para quem assiste é impossível ficar parado.



Jornal do Tocantins

Jornal do Tocantins

Jornal do Tocantins

Kenet Borges e Banda Brotos animam a noite

Kenet Borges e Banda Brotos animam a noite



Jornal do Tocantins

Jornal do Tocantins

Forró com Kenet

Forró com Kenet Borges e Banda Brotos



Kenet, que participou do Ídolos de 2017, estreia forró e swingueira

Com carreiras distintas, o músico Kenet Borges e a banda Brotos de Pará se uniram em julho de 2008 para formar a própria banda, a Kenet Borges e Banda Brotos. É o grupo que se apresenta hoje, a partir das 22 horas, no Vila de Palma, Coutoari. R\$ 2,00 cada mesa muito agradável. Desta vez, a mesa no restaurante o primeiro CD, intitulado *Swingueira Suaveza*. Da 11, duas A Serra e além disso, de autoria do compositor maioria brasileira. Kenet Borges é natural do Rio de Janeiro, onde começou sua carreira musical como integrante da banda *Arco Íris*, de Aracaju, onde fez parte da banda por cerca de dois anos, para participar da banda *Paramezon*, e desde então, ficou entre os 40 finalistas do programa *Ídolos*, e também foram transmitido pelo SBT.

SEMEC

Fis.

36

Borges

PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

www.kenetborges.com.br

kenetborgesboy@hotmail.com

CONTATOS PARA SHOWS

(63) 9229-7727 / 8121-3598

FONE/FAX (63) 3215-7941

T O U R S
2 0 1 0
S O L O

Kenet
Borges



o melhor
São João é na capital do
coração do Brasil!

PROGRAMAÇÃO

ABERTURA

MARILON
SANFONEIRO
E CIA

**DIA
19**

CONCURSO DE
QUADRILHAS



**DIEGO
ETHIAGO**

Banda
BROTOS
& Kenel Borges



**DIA
20**

FOGOS + C

*Paulo Vitor
& Filipe*

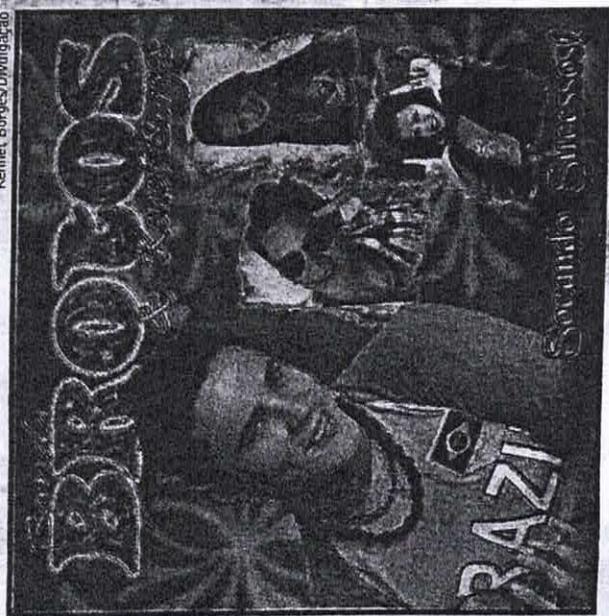
**ARTISTA
DO ACORDE**

PJR

FESTA JUNINA

E Viva São João!

Kennet Borges/Divulgação



Brotoos do Forró faz a abertura hoje

PROGRAMAÇÃO

Hoje

- 19h - Abertura com o show do Marcelo Sanfoneiro e CIA
- 20h30 - Concurso de Quadrilhas
- 23h00 - Show Diego e Thiago
- 00h30 - Brotoos do Forró

Amanhã

- 18:30 Show Forró do H
- 20:00 Show de Fogos e Concurso de Quadrilha
- 22h30 Paulo Vitor e Filipe
- 00:00 Antista
- 03:00 DJ JR

Domingo

- 18h Desfile e premiação das quadrilhas
- 19h30 Liberação Geral
- 21h30 Chipele do Chinelô
- 00h00 encerramento

SEMPER DIVERSE! CAMPESINA MOVIDA CAROTOS

A Festa

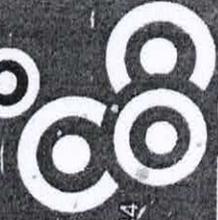
Animação

**Banda BROTOS
e KENET BORGES**

Comemorando 2 anos de aniversário

**15 de Junho
Praia das Arns**

Organização:
Clarice Milhomem
9204-4087 / 9997-9744



Governo de
TOCANTINS
INTEGRANDO O BRASIL

**Dragão
Chinês**

**Deputado
JUNIOR COIMBRA**

**ACADEMIA
TUBARÃO**

JORNAL TOCANTINS, GOIÁS, B

TEMPORADA DE PRAIA

ARAGUATINS/PROGRAMAÇÃO

■ Domingo, 19

7h30 - Atividades física da terceira idade

14h - Aeróbica

8h30 - Início do campeonato de truco

16h - Vôlei Feminino

17h30 - Show com a Banda Estação do Forró

■ Sábado, 25

8h - Atividades esportivas (vôlei feminino)

16h - Atividades esportivas (vôlei masculino)

17h - Aeróbica

17h30 - Show com a Banda Brotos



Sol e água: combinação perfeita para o verão

1º EXPO-RODEIO FEST - SHOW APARECIDADO RIO NEGRO - TO DE 23 A 30 AGOSTO 2009

**Dia 23 Grande Cavalgada
dia 24 e 25 Entrada de Expositores**

Companhia de rodeio JR

**Dia 29 1ª Expo Som
Automotivo**

Dia 26/08 Abertura Oficial
Rodeio e Show com Banda Brotos



Dia 27/08 Rodeio e
Show Banda
Maskatê's



Dia 28/08 Rodeio e
Show Léo
Magalhães



Dia 29/08 Som
Automotivo
Rodeio e Show
Tiarles e Murtel



Dia 30/08 Rodeio e
Show Marciano
Mendes e Rodrigo

Festejo de

SEMEC

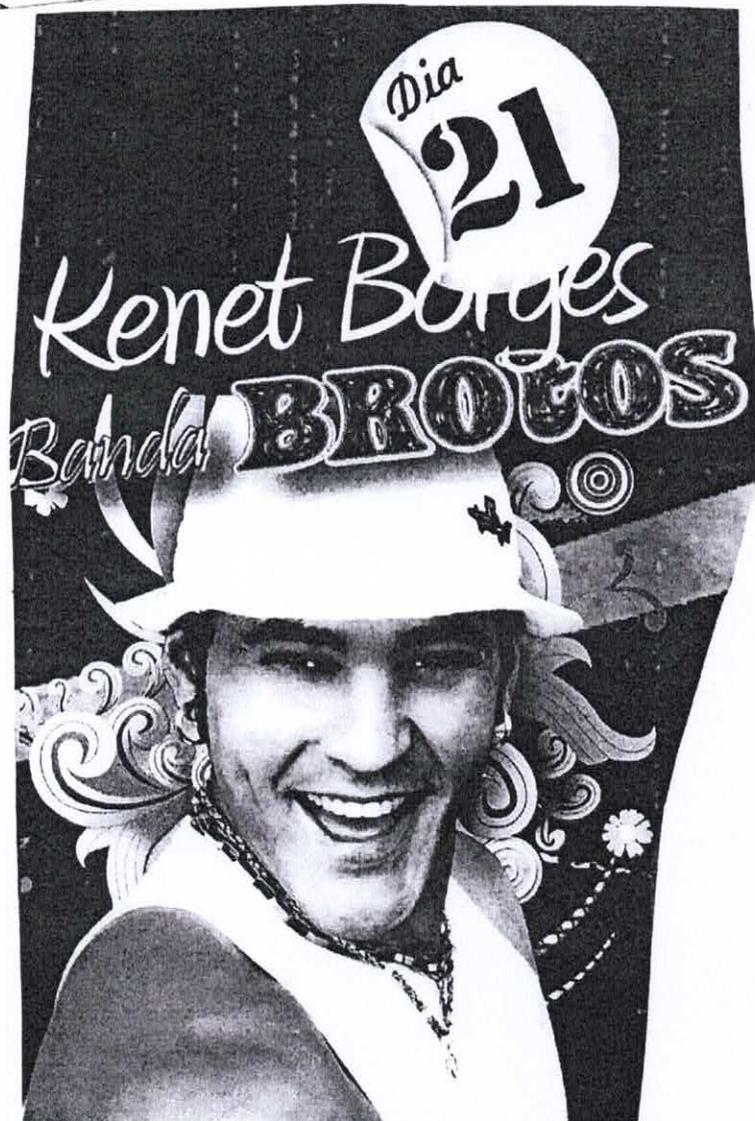
Fis.

42

DE LAGOA DO TOCANTINS

16^a a 25

JUNHO 2009



3ª Expo Tabocão

07 a 15 de agosto de 2009

Fortaleza do Tabocão - TO

REALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



SIRFORT

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÇÃO - TO
Presidente: Romário Mendes Fontes



Dia 07/08 Sexta



Dia 08/08 Sábado



Dia 11/08 - Terça-Feira



Dia 13/08 - Quinta-Feira



Dia 14/08 - Sexta-Feira

BROTOS

Dia 09/08 Domingo



Dia 10/08 - Segunda-Feira



Dia 12/08 - Quarta-Feira

Bandaêra

Dia 15/08 - Sábado



30ª ROMARIA SENHOR DO BONFIM

07 a 15 de agosto de 2009 - Fortaleza do Tabocão - TO

A PREFEITURA DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, TEM A HONRA DE CONVIDAR VOCÊ PARA PARTICIPAR DA 30ª ROMARIA DO SENHOR DO BONFIM. A REALIZAR-SE DE 07 A 15 DE AGOSTO DE 2009. PARTICIPE CONOSCO! SUA PRESENÇA ENGRANDECERÁ NOSSO EVENTO!



TERÁ MISSAS TODAS AS NOITES - 19 HORS



Makelar
 Mais que uma simples loja,
 um prazer em comprar.



MAYARA GÁS
 LIGOU CHEGOU!!
3571-4047

churrascaria
QUERO MAIS
 COMIDA SELF-SERVE POR NULO
 ABERTO DAS 7 ÀS 12 HORAS DA NOITE
 RUA MARMITEK, (63) 3571-9378

PREGÃO CENTRAL
3571-1795



22 DE NOVEMBRO

Local: ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO AYRTON SENNA



Tô na Boa, Tô na Jovem!

INGRESSOS ANTECIPADOS 10,00
 EVITE FILAS

PONTO DE VENDA

CONTATOS
 3571-6116

Flora & Cia
 3571-6340

PISO LAR
 3571-6135
ROGARIA PAZ
 3571-2676

ATUAL NOVELS

KLONES PASTELARIA

APOIO
ADÃO GÁS
 3571-1210
Rei da Latinha
 Comércio de Mater. Recicláveis
 3225-4398

Peão, rodeio e diversidade musical

HOJE A DOMINGO, SERÁ REALIZADO O 3º QUARALTO RODEIO SHOW, COM APOIO DO RTÃO DO ASSINANTE JORNAL DO TOCANTINS

VA BORGES



Em festa de rodeio, tem cowboys, boadeiros, peões e claro,

ta gente de bota e chapéu. É te clima que a região Sul se para para receber o 3º Taquaralto Rodeio Show, que co-za hoje e prossegue até o ximo domingo no estacionamento do Ginásio Ayrton na, no Aurenny II, em Pal- i. Nesta edição, a festa conta i o apoio do Cartão do Assi- te do **Jornal do Tocantins**.

Rodeio em touros e cava- mesa da amargura, par- de diversões, queima de os, concurso para escolha **Garota Rodeio**, boate e ws musicais com Kenet ges e Banda **Brotos**, Ga- al Lener, Léo Magalhães e

grupo **Capa de Revista** serão as atrações nestes quatro dias de rodeio, a partir das 21 horas. A narração do rodeio será com Sidimar Gomes, organização de Gomes e JC Produções e realização da Companhia de Rodeio JR.

Hoje, às 15 horas, para abrir o evento, grande cavalaria saindo da Igreja Matriz de Taquaralto, na avenida Tocantins até o ginásio. A atração musical desta noite ficará por conta de Kenet Borges e Banda **Brotos**. De acordo com o vocalista, Kenet Borges, será um show variado, com forró, axé, swingueira e sertanejo, com duração de aproximadamente três horas. "Pretendemos agradar a todos, por isso, além de canções de nosso primeiro CD, vamos apresentar em primeira mão **Eu Amo Você**, no ritmo de forró bem romantico. Outra novidade será

a presença no palco de seis dançarinas para abrilhantar a festa", promete.

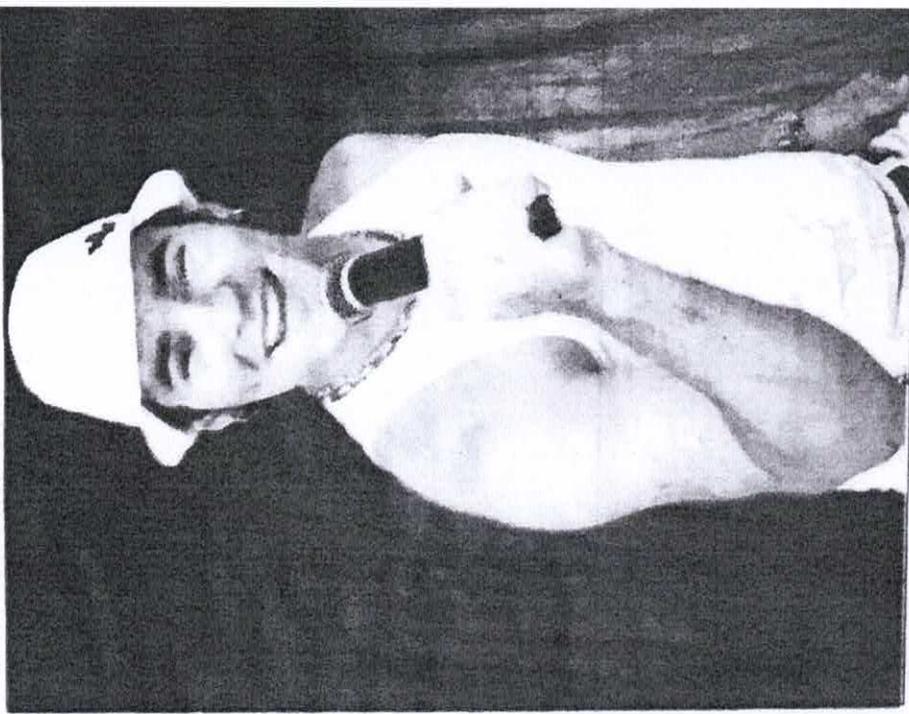
OUTROS DIAS

Amanhã, continua a sequência do rodeio e apresentação do cantor Gabriel Lener, conhecido como o rei da **pisadinha**, que ficou conhecido em todo o País pelos hits: **Fazer Bebê, Te dar uma Lapadinha, Passo da Pisadinha, Também Sou Playboy e To Facim**.

No sábado será a vez do cantor mineiro Léo Magalhães que faz do seu repertório um desfile de sucessos inspirado em cantores sertanejos como Zezé di Camargo & Luciano, Leandro e Leonardo, Bruno e Marrone, Chitãozi-

nho e Xororó, Chico Rey e Paraná e João Paulo e Daniel. Em dezembro último gravou o primeiro DVD e CD sertanejo, na Atlanta Music Hall em Goiânia (GO).

No domingo, cerimônia de premiação aos peões vencedores, e para encerrar o evento, show com o grupo **Capa de revista**, fundado pelo cantor do **Risca Faca**, Pepe Moreno. No repertório, um forró dançante e contagiante apresentado em várias cidades do Brasil. O primeiro álbum, com apenas um mês de lançamento, vendeu mais de 50 mil cópias, CD que tem como faixa bônus a música **Juliana Bar da Boa**, de autoria do vocalista J. Rodrigues.



KENET BORGES É A ATRAÇÃO DO PRIMEIRO DIA DO EVENTO

Não perca

O quê - 3º Taquaralto Rodeio Show

Quando - De hoje até domingo

Onde - Ginásio Ayrton Senna

Atrações - Kenet Borges e Banda

Brotos (hoje), Gabriel Lener (amanhã),

Léo Magalhães (sábado) e grupo Capa

de revista (domingo)

Ingressos - Antecipados, diário R\$

10,00. Portadores do Cartão do

Assinante **Jornal do Tocantins** têm 50%

de desconto na compra de ingresso.

Vendas - Klones Papelaria, Brasília

Moto Peças, Floricultura Flores e Cia,

Contatos Celulares, Supermercado

Silva, Drogasul, Le Postiche e Planeta

Fashion

SEMEC

Fis.

45



Audit Master
Auditoria e Contabilidade

SEMEC
Fls. 51

CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que entre si fazem:

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, Brasileira, Divorciada, funcionária pública, nascida em 05/10/1965, natural de Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.076.512 2ª Via SSP/GO e do CPF nº 359.704.801-34, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 05/09/1998, natural de Palmas/TO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 984.449 - SSP/TO e do CPF/MF nº 058.646.091-88, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes, regulando-se pelas normas da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**, tendo como nome de fantasia "**MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA**". (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade que ora se constitui terá sua sede na Fazenda Santa Luzia LPT 16567, Chácara 25, Vila Luzimangues, Porto - Nacional - TO, CEP 77502-000. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social será o de: (art. 997, II, CC/2002)

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:44 SOB Nº 17200575885.
PROTOCOLO: 170130550 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702239280. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

7020-4/00	Atividades de consultoria e Assessoria em Gestão Pública e empresarial, nas áreas de Planejamento e Controle.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.
7490-1/99	Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos públicos.
8219-9/99	Elaboração de projetos sócio-econômicos, ambientais e culturais. Estudos de viabilidade técnica e econômica.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02	Atividades de apoio à educação.
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de JUNHO de 2017. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real),



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:44 SOB Nº 17200575885.
 PROTOCOLO: 170130550 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702239280. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
 LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

integralizado neste ato e em moeda corrente do país, da seguinte maneira: (art. 997, III, IV, CC/2002)

- a) A sócia **ÂNGELA MARQUEZ BATISTA**, acima qualificada, integraliza sua participação na sociedade, composta por 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) nesta data e em moeda corrente do País;
- b) A sócia **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, acima qualificada, integraliza sua participação na sociedade, composta por 10.200 (Dez mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) nesta data e em moeda corrente do País;

Após a integralização, o Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	49	9.800	R\$ 9.800,00
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM	51	10.200	R\$ 10.200,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

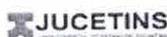
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:44 SOB Nº 17200575885.
 PROTOCOLO: 170130550 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702239280. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
 LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, já qualificada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, estabelecimentos de créditos, fornecedores, e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização do outro sócio, podendo inclusive constituir procuradores. (arts. 997, VI: 1.013.1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETIRADAS MENSAIS.

O sócio-administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", sempre com o consentimento do outro sócio e respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único - Poderá ser, de comum acordo entre os sócios, distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital. (arts. 1.009, 1.059, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:44 SOB Nº 17200575885.
PROTOCOLO: 170130550 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702239280. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 (CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro - Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento. (art.1.029, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO DA COMARCA.

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

Continuação do Contrato Constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada: Marquez & Batista Consultoria e Projetos Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

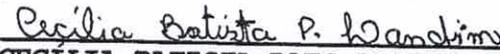
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em via única, para que se cumpra as formalidades legais.

Palmas/TO, 07 de Junho de 2017.

1º CARTÓRIO 

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

1º CARTÓRIO


CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 05 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAA443206-EDE

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigita/>
Reconheço VERDADEIRA a assinatura indicada de CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM. Dou Fé *1008* Palmas - TO, 13 de junho de 2017 Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

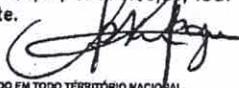
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Selo nº 126433AAA443146-DQY

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigita/>
Reconheço VERDADEIRA a assinatura indicada de ÂNGELA MARQUEZ BATISTA. Dou Fé *1038* Palmas - TO, 13 de junho de 2017 Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:44 SOB Nº 17200575885.

PROTOCOLO: 170130550 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11702239280. NIRE: 17200575885.

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM

SECRETÁRIO-GERAL

PALMAS, 16/06/2017

www.simplifica.to.gov.br



Audit Master
Auditoria e Contabilidade

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, que entre si fazem:

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, Brasileira, Divorciada, funcionária pública, nascida em 05/10/1965, natural de Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.076.512 SSP/GO e do CPF nº 359.704.801-34, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 05/09/1998, natural de Palmas/TO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 984.449 – SSP/TO e do CPF/MF nº 058.646.091-88, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

Sócias da Sociedade Limitada **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, com sede na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, sito a Vila Luzimangues, Faz Santa Luzia, Chácara 25, CEP 77.502-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17200575885 em 16/06/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.005/0001-40, resolve admitir na sociedade a Srª **HELENA BATISTA MINGONE**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 01/09/1989, portadora da Carteira de Identidade Número 825.307 SSP/TO e do CPF 039.397.641-67, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **ÂNGELA MARQUEZ BATISTA**, transfere por vendas a nova sócia **HELENA BATISTA MINGONE** a quantia 2.000 (duas mil quotas) de capital, equivalente à R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com pagamento do valor citado em moeda corrente nacional legal, no ato de assinatura da presente alteração contratual, dando a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos, sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, passando a ser distribuído da seguinte forma:

NOME DAS SÓCIAS	VL COTA	QDT COTAS	VALOR (R\$)	PERC
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	1,00	7.800	7800,00	39
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM	1,00	10.200	10.200,00	51

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800448150. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA - EPP

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

Cecília Batista P. Landim

Helena Batista

Continuação do Contrato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada: Marquez & Batista Consultoria e Projetos Ltda.

HELENA BATISTA MINGONE	1,00	2.000	2.000,00	10
Total		20.000	20.000,00	100%

E por estarem de pleno acordo as sócias consolidam o contrato social com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP.**, tendo como nome fantasia “**MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA**”, sito Fazenda Santa Luzia LPT 16567, Chácara 25, Vila Luzimangues, Porto - Nacional - TO, CEP 77502-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objetivo Social da sociedade é composto das seguintes atividades mercantis:

7020-4/00	Atividades de consultoria e Assessoria em Gestão Pública e empresarial, nas áreas de Planejamento e Controle.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.
7490-1/99	Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos públicos.
8210-9/99	Elaboração de projetos sócio-econômicos, ambientais e culturais. Estudos de viabilidade técnica e econômica.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior – graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02	Atividades de apoio à educação.
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/03	Treinamento em informática

Cecilia Batista P. Bordini

Marquez & Batista

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
 PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800448150. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
 LTDA - EPP

JUCETINS
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/02/2018
 www.simplifica.to.gov.br

Continuação do Contrato Constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada: Marquez & Batista Consultoria e Projetos Ltda.

8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **07 de junho de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

NOME DAS SÓCIAS	VL COTA	QDT COTAS	VALOR (R\$)	PERC
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	1,00	7.800	7800,00	39
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM	1,00	10.200	10.200,00	51
HELENA BATISTA MINGONE	1,00	2.000	2.000,00	10
Total		20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

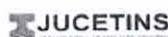
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, já qualificada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, estabelecimentos de créditos, fornecedores, e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização do outro sócio, podendo inclusive constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", sempre com o consentimento dos outros sócios e respeitadas as limitações legais vigentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
 PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800448150. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
 LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/02/2018
 www.simplifica.to.gov.br

Continuação do Contrato Constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada: Marquez & Batista Consultoria e Projetos Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social.

Parágrafo Único – Poderá ser, de comum acordo entre os sócios, distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002(CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
 PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800448150. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
 LTDA - EPP

JUCETINS
 JUIZADO DE COMÉRCIO DE PALMAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/02/2018
 www.simplifica.to.gov.br

Cecília Batista F. Wandum

Marquez & Batista

Continuação do Contrato Constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada: Marquez & Batista Consultoria e Projetos Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em via única, para que se cumpra as formalidades legais.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

2º TABELIONATO

Ángela Marquez Batista

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

1º CARTÓRIO

Cecília Batista P. Landim

CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM

2º TABELIONATO

Helena Batista Mingone

HELENA BATISTA MINGONE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 126466AA8451792-AOY
Confirme a Autenticidade <http://correagedoria.to.us.br/index.php/selodigital>
Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de HELENA BATISTA MINGONE. Do fe. 08 de fevereiro de 2018. 82577C
Em Teste *Maria Raimunda Cardoso Brito* da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrivente
EMOL.: R\$1,25. FUNC.VIL.: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06
TOTAL: R\$2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabelião

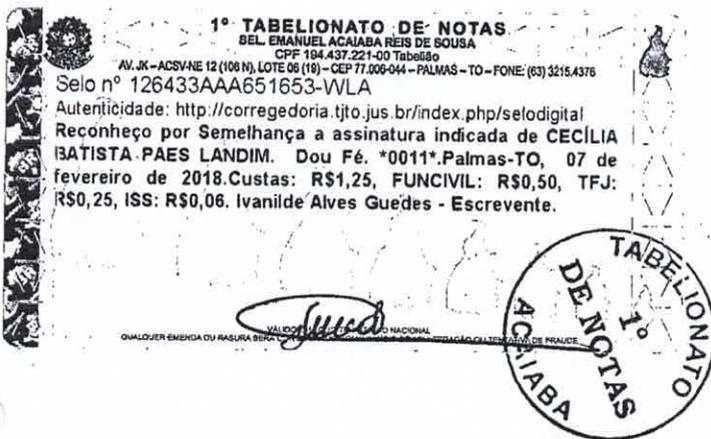
Selo Digital nº 126466AA8451794-YLX
Confirme a Autenticidade <http://correagedoria.to.us.br/index.php/selodigital>
Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de ANGELA MARQUEZ BATISTA. Do fe. 08 de fevereiro de 2018. 82577C
Em Teste *Maria Raimunda Cardoso Brito* da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrivente
EMOL.: R\$1,25. FUNC.VIL.: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

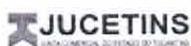
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800448150. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2018
www.simplifica.to.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 10:08 SOB Nº 20180033018.
 PROTOCOLO: 180033018 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800448150. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA		Protocolo: TOC2100805940	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 17200575885	CNPJ: 27978005000140	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 17/02/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20190270403	12/07/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/03/2021, às 09:13:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código DKV0XSUT.

TOC2100805940

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral



Audit Master
Auditoria e Contabilidade

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CNPJ - 27.978.005/0001-40

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, que entre si fazem:

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, Brasileira, Divorciada, funcionária pública, nascida em 05/10/1965, natural de Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.076.512 SSP/GO e do CPF nº 359.704.801-34, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 05/09/1998, natural de Palmas/TO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 984.449 – SSP/TO e do CPF/MF nº 058.646.091-88, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

HELENA BATISTA MINGONE, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/09/1989, portadora da Carteira de Identidade Número 825.307 SSP/TO e do CPF 039.397.641-67, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

Sócias da Sociedade Limitada **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, sito a Vila Luzimangues, Faz Santa Luzia, Chácara 25, CEP 77.502-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17200575885 em 16/06/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.005/0001-40, resolve;

Ementa:

[Handwritten signature]

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903180220. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 12/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cecilio Batista P. Landim

[Handwritten initials]

1. Alteração de Distribuição de Lucro;
2. Alteração de Atividades;
3. Consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser de comum acordo entre os sócios, distribuir lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital.

Parágrafo Segundo – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

Parágrafo Terceiro – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a reunião dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, deliberarem distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e porcentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como o desempenho societário, produtividade profissional e econômico de cada sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter as seguintes atividades mercantis:

CNAE	ATIVIDADES
7020-4/00	Atividades de Assessoria, consultoria e projetos em Gestão Pública e empresarial, nas áreas de Planejamento e Controle.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade

P. Bandeira
Batista
P. B. B.

ca

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903180220. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 12/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.
7490-1/99	Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos públicos.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; preparo de documentos, digitação de textos, transcrição de documentos
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos
9001-9/02	Produção musical

E por estarem de pleno acordo as sócias consolidam o contrato social com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, tendo como nome fantasia “**MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA**”, sito Fazenda Santa Luzia LPT 16567, Chácara 25, Vila Luzimangues, Porto - Nacional - TO, CEP 77502-000.

CLÁUSULA SEGUNDA –_Objetivo Social da sociedade é composto das seguintes atividades mercantis:

CNAE	ATIVIDADES
7020-4/00	Atividades de Assessoria, consultoria e projetos em Gestão Pública e empresarial, nas áreas de Planejamento e Controle.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
 PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903180220. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
 EMPRESARIAL LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 12/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cécilia Batista P. Bandim

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.
7490-1/99	Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos públicos.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; preparo de documentos, digitação de textos, transcrição de documentos.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos
9001-9/02	Produção musical

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **07 de junho de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

NOME	VLR COTA	QDT COTAS	VALOR (R\$)	PERC
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	1,00	7.800	7800,00	39%
CECÍLIA BATISTA P. LANDIM	1,00	10.200	10.200,00	51%
HELENA BATISTA MINGONE	1,00	2.000	2.000,00	10%
TOTAL	-	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
 PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903180220. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
 EMPRESARIAL LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 12/07/2019
 www.simplifica.to.gov.br

Cecília Batista P. Landim

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, já qualificada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, estabelecimentos de créditos, fornecedores, e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização do outro sócio, podendo inclusive constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", sempre com o consentimento do outro sócio e respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser de comum acordo entre os sócios, distribuir lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital.

Parágrafo Segundo – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

Parágrafo Terceiro – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a reunião dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, deliberarem distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e porcentagens próprios, que também

Cecília Batista P. Landim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
 PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903180220. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
 EMPRESARIAL LTDA

JUCETINS
 JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 12/07/2019
 www.simplifica.to.gov.br

levem em conta fatores outros como o desempenho societário, produtividade profissional e econômico de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002(CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cecilio Batista P. Boandim

(M)

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
 PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903180220. NIRE: 17200575885.
 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
 EMPRESARIAL LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 12/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em via única, para que se cumpra as formalidades legais.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Ângela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

Cecília Batista P. Landim
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM

Helena Batista Mingone
HELENA BATISTA MINGONE

1º CARTÓRIO
1º CARTÓRIO
1º CARTÓRIO



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ANGELA MARQUEZ BATISTA, CECILIA BATISTA PAES LANDIM e HELENA BATISTA MINGONE. Dou Fé. 1008ª Palmas-TO, 04 de julho de 2019. Custas: R\$7,50, T.F.U.: R\$2,10, FUNCIVIL: R\$1,50, ISS R\$0,36. Rosângela, Alives Rodrigues - Escrevente.

Selo nº 126433AAB057252-HM2
126433AAB057253-HFC, 126433AAB057254-NPD

Autenticidade: <http://correcedora.tjo.jus.br/index.php/seidigital>

126433AAB057252-HM2

126433AAB057253-HFC

126433AAB057254-NPD

ANGELA MARQUEZ BATISTA

CECILIA BATISTA PAES LANDIM

HELENA BATISTA MINGONE

ROSÂNGELA ALIVES RODRIGUES

ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:12 SOB Nº 20190270403.
PROTOCOLO: 190270403 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903180220. NIRE: 17200575885.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 12/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ - 27.978.005/0001-40

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, que entre si fazem:

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, Brasileira, Divorciada, funcionária pública, nascida em 05/10/1965, natural de Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.076.512 SSP/GO e do CPF nº 359.704.801-34, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 05/09/1998, natural de Palmas/TO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 984.449 – SSP/TO e do CPF/MF nº 058.646.091-88, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

HELENA BATISTA MINGONE, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/09/1989, portadora da Carteira de Identidade Número 825.307 SSP/TO e do CPF 039.397.641-67, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 01, Lote 29 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-610.

Sócias da Sociedade Limitada **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, sito a Vila Luzimangues, Faz Santa Luzia, Chácara 25, CEP 77.502-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17200575885 em 16/06/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.005/0001-40, resolve;

ll

Cecília

ll

Ementa:

1. Alteração de Endereço
2. Transferência de Quotas
3. Quadro Societário
3. Consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Endereço Passará a ser na Quadra ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conjunto 01 Lote 06, Edifício Amazônia Center Pavimento 7 Sala 710, Plano Diretor sul, CEP: 77.016-002 Palmas – TO.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sócia **HELENA BATISTA MINGONE** aqui citada e acima qualificada não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere por vendas ao sócio remanescente a quantia de 2000 (duas mil quotas) de capital, equivalente a R\$2.000,00 (dois mil reais) representando 100% da totalidade de suas quotas à sócia remanescente o Sra. **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) representado por (20.000)quotas de valor unitário R\$ 1,00, cada ficando distribuído:

Cecília

Sócias:	Cotas	%	Valor R\$
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	7.800	39%	7.800,00
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM	12.200	61%	12.200,00
Total:	20.000	100%	20.000,00

E por estarem de pleno acordo as sócias consolidam o contrato social com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, tendo como nome fantasia "**MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA**", sito Quadra ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conjunto 01 Lote 06, Edifício Amazônia Center Pavimento 7 Sala 710, Plano Diretor sul, CEP: 77.016-002 Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social da sociedade é composto das seguintes atividades mercantis: Atividades de Assessoria, consultoria e projetos em Gestão Pública e empresarial nas áreas de Planejamento e Controle. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas Criação de estandes para feiras e exposições Promoção de vendas Marketing direto, Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opinião pública Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos públicos. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; preparo de documentos, digitação de textos, transcrição de documentos Serviços de organização de feiras,

ll

Cecilia

ll

congressos, exposições e festas. Cursos preparatórios para concursos
Atividades de apoio à gestão de saúde Artes cênicas, espetáculos
Produção musical.

CNAE	ATIVIDADES
7020-4/00	Atividades de consultoria e Assessoria em Gestão Pública e empresarial, nas áreas de Planejamento e Controle
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios
7490-1/99	Atividades profissionais, científicas e técnicas na área de meio ambiente, desenvolvimento local e regional e Serviços de Organização e aplicação de concursos
8219-9/99	Elaboração de projetos socioeconômicos, ambientais e culturais. Estudos de viabilidade técnica e econômica
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos
9001-9/02	Produção musical, Atividades de músicos independentes, Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais

ll

ll Cecilio

ll

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **07 de junho de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

Sócios:	Cotas	%	Valor
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA	7.800	39%	7.800,00
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM	12.200	61%	12.200,00
Total:	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, já qualificada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, estabelecimentos de créditos, fornecedores, e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização do outro sócio, podendo inclusive constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", sempre com o consentimento do outro sócio e respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social.

Parágrafo Primeiro - Poderá ser de comum acordo entre os sócios, distribuir lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital.

Parágrafo Segundo – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

Parágrafo Terceiro – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a reunião dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, deliberarem distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e porcentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como o desempenho societário, produtividade profissional e econômico de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002(CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço

Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cecilio

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em via única, para que se cumpram as formalidades legais.

Palmas – TO, 15 de janeiro 2021.

1º CARTÓRIO

Ângela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

1º CARTÓRIO

Cecília Batista Paes Landim
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM

1º CARTÓRIO

Helena Batista Mingone
HELENA BATISTA MINGONE



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4378
Consulte o selo: www.sio.jus.br

Selo nº 126433AAB492180-NIX
126433AAB492181-ZOL

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM.** Dou Fé. *1053*. Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2021. Custas: R\$10,52, TFJ: R\$2,96, FUNCIVIL: R\$2,08, ISS: R\$0,52. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

Rosângela Alves Rodrigues

VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURAS TEMERARIAS CONSIDERADAS COMO INÍCIAS. ADOÇÃO DO TERRITÓRIO DE ORIGEM.

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4378
Consulte o selo: www.sio.jus.br

Selo nº 126433AAB492182-VJG

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **HELENA BATISTA MINGONE.** Dou Fé. *1053*. Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

Ivanilde Alves Guedes

VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURAS TEMERARIAS CONSIDERADAS COMO INÍCIAS. ADOÇÃO DO TERRITÓRIO DE ORIGEM.



SEMEU
Fl. 80

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS AUGUSTO BARROS DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 2447, inscrito no CPF n° 69827591134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69827591134	2447	MARCOS AUGUSTO BARROS DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 07:46 SOB N° 20210022027.
PROTOCOLO: 210022027 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101058975. CNPJ DA SEDE: 27978005000140.
NIRE: 17200575885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAIS 984.448 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2013

NOME
CECILIA BATISTA PAES LANDIM

FILIAÇÃO
**MÁRCIO PAULO PAES LANDIM
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA**

NATURALIDADE PALMAS-TO DATA DE NASCIMENTO 05/08/1998

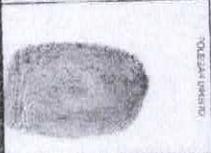
PROV. DO SEM Cert. Nasc. Nº 13.559, Lv A-18, Fls 239, Exp. 10/09/1998
Palmas -TO.

Smarter
ASSISTENTE SOCIAL, TOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cecilia Batista Paes Landim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ROTEIRO: 010 - 0122 - 260 - 2280
MATRÍCULA: 684194-2024-5-1
DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 21/05/2024
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000684194-4

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

ANGELA MARQUEZ BATISTA

QUADRA ARSE 41 QR 07, S/N - LT-29 QD-07 - 77000000

ST SUL
PALMAS (AG: 122)

CNPJ/CPF/RANI: 35X.XXX.XX1-34
Insc. Est.:

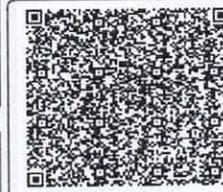
CÓDIGO DO CLIENTE

8/684194-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

06000100344

Table with columns: Datas de Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº Dias, Próxima Leitura. Values: 17/04/2024, 17/05/2024, 30, 17/06/2024

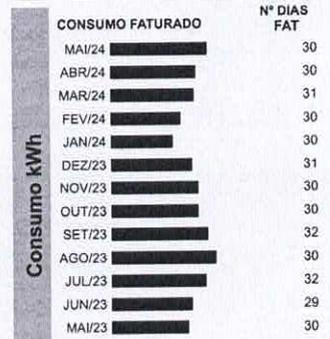


NOTA FISCAL Nº: 002.423.781 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 20/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.avrs.rs.gov.br/inf3e/consulta
chave de acesso:
1724 0525 0860 3400 0171 6600 2002 4237 8120 8710 2170
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

Summary table with columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: Maio / 2024, 28/05/2024, R\$ 590,91

-A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos.

Main item table with columns: Itens da Fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$), Valor (R\$), PIS/COFINS (R\$), Base Calc. ICMS (R\$), % Aliq. ICMS, ICMS (R\$), Tarifa Unit (R\$), Tributo, Base de Calc. (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Includes items like Consumo em kWh, Energia Atv Injetada, JUROS DE MORA, MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.



TOTAL: 590,91 16,04 1.167,95 233,59

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leituras Anterior, Leituras Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Values for Energia ativa em kWh and Energia Injetada.

RESERVADO AO FISCO
Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

CITIBANK payment form with fields for VENCIMENTO (28/05/2024), BENEFICIÁRIO (ENERGISA TOCANTINS), DATA DO DOCUMENTO (20/05/2024), and INSTRUÇÕES regarding payment terms and interest.

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energia
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



Ficha de Compensação

ATENÇÃO

UC com Microgeração classificada como GD_1 para faturamento, conforme Lei 14.300/22
 Saldo Acumulado: 0 A expirar no próximo ciclo: 0
 - Tuberculose tem cural O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
 - Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	7,00	2,38	0,00	0,00	MAI/24	1.581,00											
FIC	3,00	1,00	0,00	0,00	ABR/24	1.398,00											
DMIC	5,00	2,38			MAR/24	1.376,00											
DICRI	13,00				FEV/24	1.144,00											
					JAN/24	1.039,00											
					DEZ/23	1.350,00											
					NOV/23	1.429,00											
					OUT/23	1.416,00											
					SET/23	1.582,00											
					AGO/23	1.707,00											
					JUL/23	1.549,00											
					JUN/23	1.334,00											
					MAI/23	1.274,00											

Conjunto: PALMAS II URBANO
 Referência: 03/2024
 Tensão Contratada:
 Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
 FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
 DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
 DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
MAI/24	1.581,00											
ABR/24	1.398,00											
MAR/24	1.376,00											
FEV/24	1.144,00											
JAN/24	1.039,00											
DEZ/23	1.350,00											
NOV/23	1.429,00											
OUT/23	1.416,00											
SET/23	1.582,00											
AGO/23	1.707,00											
JUL/23	1.549,00											
JUN/23	1.334,00											
MAI/23	1.274,00											

* FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	111,42	18,86
Compra de energia	91,24	15,44
Serviço de transmissão	17,35	2,94
Encargos setoriais	27,80	4,70
Impostos diretos e encargos	343,10	58,06
Outros serviços	0,00	0,00
Total	590,91	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2024): R\$ 36,99

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 17/04/2024			Leitura Atual: 17/05/2024			Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO		
KWH	Ponta	87.094,00	85.513,00	1,00				1.581,00	1.581,00		
INJ	Ponta	77.679,00	76.426,00	1,00				1.253,00	1.253,00		

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem Tusdg * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 721 3330
 Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 721 0063
 Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1781
 Oviduária Energisa: 0800 646 1196 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 157 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
 Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Santander / Itaú / Sicredi / Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original

Agentes Credenciados:
 Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
 Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Itaú / Sicredi / Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
63 9 9222-6664



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.978.005/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACSU SO 50 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 06 EDIF AMAZONIA CENTER PAVMTO7 SALA 710
---	---------------	---

CEP 77.016-002	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELAMARQUEZADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9209-3506
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 10:22:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: **KNET BORGES ROCHA**, DE NOME ARTÍSTICO **KENET BORGES** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, com sede na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, sito a Vila Luzimangues, Faz Santa Luzia, Chácara 25, CEP 77.502-000 , registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17200575885 em 16/06/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.005/0001-40, através do seu representante legal **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, brasileira, solteira, CPF 058.646.091-88, RG 984.449, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda 01, Lote 29, Palmas/TO e do outro lado, como representado **KNET BORGES ROCHA**, brasileiro, união estável, músico, CPF nº 879.083.871-87, residente e domiciliado na 404 Sul, Alameda 01, Lote 29, Palmas/TO, CEP: 77021-610; tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Porto Nacional/TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Porto Nacional/TO, 01 de junho de 2019.

1º CARTÓRIO

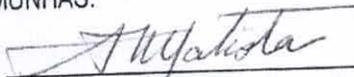
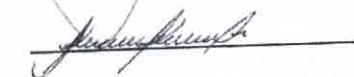
Cecília Batista P. Landim
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA REPRESENTANTE
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM
REPRESENTANTE

1º CARTÓRIO

x KNET B. ROCHA
KNET BORGES ROCHA
REPRESENTADO



TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 359.704.801-34
- 
CPF: 003.954.141-05





**MARQUEZ
& BATISTA**

CONSTRUTORA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

SEMEC
Fls. 87

DECLARAÇÃO

A Empresa **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 27.978.005/0001-40, sediada na ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, sala 710, no município de Palmas no Estado Tocantins, por intermédio de sua representante legal, a Senhora **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, portador da Carteira de Identidade n° 984.449- SSP/TO e do CPF sob n° 058.646.091-88. DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

b) Declara sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA OU SUSPENSA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmas/TO, 28 de maio de 2024.

Cecília Batista Paes Landim
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM
MARQUEZ E BATISTA CONSULTORIA

27.978.005/0001-40
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP
FAZ. SANTA LUZIA, CHÁCARA 25, S/N
VILA LUZIMANGUES
CEP: 77.502-000
PORTO NACIONAL - TO

**CNPJ 27.978.005/0001-40, Ed. Amazônia Center, Sala 710, ACSUSO 50,
Conjunto 01, Lote 06, Palmas/TO – CEP 77016-002
Fone: (63)99209-3506**

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças</p>	<p align="center">INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2423944</p>	<p align="center">ALVARÁ Nº 2024008340</p>
---	--	--	---

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP - CCP 410437 MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA
CPF/CNPJ:	27.978.005/0001-40
ENDEREÇO:	ACSU SO 50, AV. TEOTONIO SEGURADO, CJ.01, 06, PAVMT07 SALA 710 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO 501 S, AV. TEOTONIO SEGURADO, Nº S/N, PAVMT07 SALA 710 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO:	2024	DATA EMISSÃO:	28/05/2024
VALIDADE:	31/01/2025	Nº PROCESSO:	2022015057
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	CECILIA BATISTA PAES LANDIM		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	17.44 m2		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL		

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - PRINCIPAL	Não	Não	Não
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Não	Não	Não
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Não	Não	Não
7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	Não	Não	Não
7319001 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	Não	Não	Não
8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	Sim	Não	Não
7319003 - MARKETING DIRETO	Não	Não	Não
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não
7220700 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Não	Não	Não
7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	Não	Não	Não
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL	Não	Não	Não
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS	Não	Não	Não
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Não	Não	Não

<p>Expedido pela Internet em 28 de Maio de 2024 às 17:20</p>	<p>Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: 55a46.3adc7-448203</p>	
--	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 27.978.005/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:35 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **02/09/2024**.

Código de controle da certidão: **8BD2.5AF2.2E4F.5469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

SEMEC
Fis. 90

Número da Certidão:

5742667

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 27.978.005/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - 10h 54m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



SEMEC

Fls.

91

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 27.978.005/0001-40

Contribuinte: MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP Inscrição: 2423944

Endereço oficial: ACSU SO 50, AV. TEOTONIO SEGURADO, CJ.01, LOTE 06, PAVMTO7 SALA 710 - PLANO DIRETOR SUL,
PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 501 S, AV. TEOTONIO SEGURADO, Nº S/N, PAVMTO7 SALA 710 - PLANO DIRETOR SUL,
PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 27.978.005/0001-40
Código de validação: 32f41.57292.23c43-1047980

Palmas, 22 de Maio de 2024 às 10:56.

Prefeitura Municipal de Palmas

Certidão válida até 21 de Julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.978.005/0001-40
Certidão n°: 6172035/2024
Expedição: 26/01/2024, às 16:18:26
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.978.005/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.978.005/0001-40
Razão Social: MARQUEZ E BATISTA CON EM GEST PUB E EMPR
Endereço: FAZENDA SANTA LUZIA CHACARA 25 / VILA LUZIMANGUES / PORTO NACIONAL / TO / 77502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

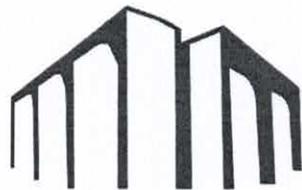
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051019474920999498

Informação obtida em 22/05/2024 10:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. b48e3ba2

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E
EMPRESARIAL LTDA

CNPJ n. 27.978.005/0001-40

Certidão emitida em: 29/05/2024, às 14:16:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/05/2024, 14:16:02



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.978.005/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:25 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bk4m72hBnGgCAqtA2nTi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MARQUEZ
& BATISTA**

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

SEMEC

Fis. 96

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

A Empresa **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.978.005/0001-40, sediada na ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, sala 710, no município de Palmas no Estado Tocantins, por intermédio de sua representante legal, a Senhora **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM**, portador da Carteira de Identidade nº 984.449- SSP/TO e do CPF sob nº 058.646.091-88. DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Palmas/TO, 28 de maio de 2024.

Cecília Batista Paes Landim
CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM
MARQUEZ E BATISTA CONSULTORIA

27.978.005/0001-40
MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP
FAZ. SANTA LUZIA, CHÁCARA 25, S/N
VILA LUZIMANGUES
CEP: 77.502-000
PORTO NACIONAL - TO